

# B O L E T I M MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



### SUMÁRIO

#### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

##### - CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 08 de Setembro de 2006)

Pág. 2

##### - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### - DIVISÃO DE FINANÇAS

- Edital: Inquérito Administrativo – Conclusão de Edifício sito na Rua do Meio – Covilhã
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação da Reparação/Consolidação da Ponte Mártir-in-Colo
- Edital: Inquérito Administrativo - Substituição do Telhado da Escola Primária de São Jorge da Beira
- Edital: Inquérito Administrativo - Conservação e Reparação do Jardim-de-Infância Os Loureiros
- Edital: Inquérito Administrativo – EN(M)18 Revestimento Superficial entre Gaia e Variante da Covilhã (km 17,262 – km 33,600).
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento e Montagem de uma Passagem Superior junto ao Centro de Saúde da Covilhã Esclarecimentos
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a

Empreitada da Obra de Construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul e auditório

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada da Obra de Rede de Água / Rede de Esgotos na Estrada Municipal 501 entre Gibraltar e o Alto de São Gião

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Adjudicação do Serviço Público de Transportes Colectivos Urbanos

Pág. 6

##### - ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano (Período de Colheitas: Julho 2006)

Pág. 12

##### - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA -ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

##### - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Publicidade das Decisões – Lei N°5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 14

• **CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2006 tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

**DESPACHOS**

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

- 1 - 24/07/2006 – que, tendo em conta que o processo de concurso para a empreitada da obra de concepção/construção e ampliação do Jardim-de-Infância dos Penedos Altos ficou deserto, concorda com o processo de negociação para a referida empreitada, consultando-se para o efeito as seguintes empresas: Constrope, SA; Certar, SA; Lambelho & Ramos, Lda.; António Ascensão Coelho & Filhos, SA; Construções J. Ramiro, Lda.; Joaquim Dias Costa;
- 2 - 27/07/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de construção do quartel dos bombeiros voluntários e auditório do Paul, bem como a abertura de concurso público
- 3 - 01/08/2006 – que concorda com a abertura de concurso público para a empreitada da obra de execução da rede de água/rede de esgotos na EM 501 Gibraltar – Alto São Gião;
- 4 - 07/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de 1.200 toneladas de massa asfáltica a quente para aplicação nas Penhas da Saúde, bem como o procedimento por consulta prévia às seguintes empresas: Valério e Valério, Lda.; Construções António Joaquim Maurício, Lda.; Lena, Engenharia e Construções, SA; Lambelho e Ramos, Lda. e Alves Ribeiro.
- 5 - 08/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de reparação/conservação de fogos municipais, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes empresas: Lambelho e Ramos, Lda.; Virgílio Roque, Lda.; António Ascensão Coelho & Filhos, SA; José Ramiro Moreira Dias e Joaquim Dias Costa;
- 6-08/08/2006 – que autoriza, a título excepcional, que o Continente esteja aberto durante todo o dia 15 de Agosto de 2006, tendo em consideração que a cidade e a região são de forte atracção turística nesta época do ano e do interesse que se reveste para a cidade e região;
- 7-08/08/2006 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, do Bar 100% até às 04:00 horas, às Sextas, Sábados e Domingos do mês de Agosto de 2006;
- 8-09/08/2006 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, do Bar Queda Livre, até às 04:00 horas, nos dias 13 e 15 de Agosto de 2006, para a promoção de festas de âmbito musical e cultural;
- 9-09/08/2006 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de beneficiação da Escola nº. 1 do Tortosendo, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 77.747,01 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 10-10/08/2006 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, do Bar Boka Loka, até às 04:00 horas, no dia 15 de Agosto de 2006, para a realização de um festa temática;
- 11-18/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona Norte do Concelho, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes empresas: Valério e Valério, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno; José Proença Pinto, Lda.; Botão Bidarra, Lda.; Pavibel, Lda. e Lambelho e Ramos, Lda.;
- 12-18/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona Sul do Concelho, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes firmas: Valério e Valério, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno; José Proença Pinto, Lda.; Pavibel, Lda.; Lambelho e Ramos, Lda. e Botão Bidarra, Lda.;

13-18/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto do centro de dia, junta de freguesia, posto médico e equipamento desportivo e lazer do Canhoso, bem como o procedimento de consulta prévia aos seguintes gabinetes: Caíres Atelier, Lda.; Medipropel e Cartoglobo – Topografia e Projectos, Lda.;

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

- 1-06/04/2006 – que concorda com a adjudicação da empreitada da obra de reparação da fachada do edifício sito na Rua Visconde da Coriscada nº. 18, na Covilhã, à firma José Manuel Pinheiro Madaleno, por apresentar orçamento mais baixo e devido à urgência do início dos trabalhos, uma vez que o edifício não tem acesso;
- 2-02/06/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para aquisição de tout-venant – Vales do Rio, 2ª fase, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: ABC, Lda.; Lena Agregados; J. Bartolomeu; Britablock e Carjol;
- 3-21/08/2006 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, do estabelecimento Mellow Bar, até às 03:00 horas, no dia 25 de Agosto de 2006;
- 4-23/08/2006 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, do estabelecimento Mellow Bar, até às 04:00 horas, no dia 02 de Setembro de 2006;
- 5-23/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para o fornecimento e entrega de 550 toneladas de massa asfáltica a quente para pavimentação da Rua Fernando J. G. Braga, freguesia de Unhais da Serra, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: Construções António Joaquim Maurício, Lda.; Alves Ribeiro, SA; Lambelho & Ramos, Lda.; Valério & Valério, Lda. e Lena Engenharia & Construções, SA;
- 6-24/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para a empreitada de reparação e conservação no fogo sito na Rua 6 de Setembro, nº. 33, bem como o procedimento por ajuste directo com dispensa de concurso à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor de 4.975,00 Euros;
- 7-24/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para o fornecimento de projecto de alterações da Central de Camionagem da Covilhã, bem como a abertura de concurso por consulta prévia aos seguintes gabinetes: Caíres Atelier, Lda.; Eng. João Carlos Gonçalves Lanzinha e Urbitraço, Lda.;
- 8-25/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para a empreitada da obra de reparação, limpeza e pintura exterior do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº. 62, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Joaquim Dias Costa; Lambelho & Ramos, Lda.; Constrope, SA e Construções J. Ramiro, Lda.;
- 9-05/09/2006 – que concorda com a anulação do concurso para a empreitada da obra de concepção/construção das instalações para a Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos da aliena d) do nº. 1 do artigo 107º do Decreto-Lei nº. 59/99 de 02 de Março, devendo ser dado conhecimento ao concorrente Construções J. Ramiro, Lda.;
- 10-05/09/2006 – que concorda com a anulação do concurso para a empreitada da obra de reparação/conservação de fogos municipais, nos termos da aliena d) do nº. 1 do artigo 107º do Decreto-Lei nº. 59/99 de 02 de Março, devendo ser dado conhecimento ao concorrente Construções J. Ramiro, Lda.;
- 11-05/09/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para os circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã, para o ano lectivo 2006/2007 n.ºs F01, F02; F06 e F36, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes entidades: Cruz, Pereira & Filhos, Lda.; Taxis S. Francisco, Lda.; Joalto, SA; Auto Transportes do Fundão, SA; Parente & Silva, Lda.; Afonso & Pereira, Lda.; Jaime Lopes Dias, Lda.; Joaquim Gouveia Pereira, Lda. e Alberto Gadanho Carvalho, Lda.;

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

- 1-31/07/2006 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte a não adjudicação da empreitada da obra de calcetamento e rede de águas pluviais – caminho das Portas do Sol, à única entidade concorrente, José Manuel Pinheiro Madaleno, pelo facto do programa de concurso não cumprir o estipulado na alínea e) do nº. 1 do artigo

66º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março, devendo ser notificado o concorrente da presente decisão de anulação do concurso;

2-21/08/2006 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 1.500 toneladas de massa asfáltica a quente para a Erada, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor da sua proposta de 41.475,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

3-21/08/2006 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 750 toneladas de massa asfáltica a quente – Rua Conde José Calheiros, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor da sua proposta de 20.512,50 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

4-21/08/2006 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 2.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria para a Erada, à firma Carjol, Lda., pelo valor da sua proposta de 11.160,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

5-21/08/2006 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços de limpeza do edifício do Mercado Municipal, à firma Jarlimcor, Lda., pelo valor da sua proposta de 22.400,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

6-21/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de transporte dos circuitos escolares nºs F05, F19, F35; I5 e I6 para o ano lectivo 2006/2007, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes entidades: Luís Pereira Sebastião Dias; Joaquim Monteiro dos Santos; Táxis S. Francisco, Lda.; Joaquim Batista Ferreira & Filho, Lda.; Afonso & Pereira, Lda.; Luciano Ramos Batista; Joaquim Gouveia Pereira, Lda. e José Fernandes Ramos;

7-21/08/2006 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento e entrega de 650 toneladas de massa asfáltica a quente para pavimentações no loteamento da Covilote, na Covilhã, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: Construções António Joaquim Maurício, Lda.; Lambelho & Ramos, Lda.; Valério & Valério, Lda.; Alves Ribeiro, SA e Lena Engenharia & Construções, SA;

8-30/08/2006 – que autoriza a liquidação de um adiantamento de 30% do valor da empreitada da obra de beneficiação da Escola nº. 1 do Tortosendo, ou seja, 23.324,10 Euros, à firma Joaquim Dias Costa;

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para as juntas de freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias de freguesia, com os objectivos e transferências de verbas, que também se indicam:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Boidobra	Pavimentação em calçada de granito do recinto da capela da Sra. da Estrela, incluindo a beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais e reconstrução de muro em alvenaria de pedra	€ 15.800,00 + IVA à taxa em vigor
Ourondo	Gestão e funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico	€ 3.500,00
Peraboa	Gestão e funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico	€ 3.500,00
Tortosendo	Gestão e funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico	€ 3.500,00
Tortosendo	Obras de requalificação da escadaria da Rua da Ladeira, incluindo os trabalhos de demolição da escadaria existente e sua reconstrução assim como iluminação exterior	€ 21.211,56 + IVA à taxa em vigor
Unhais da Serra	Conclusão das obras da sede da Junta de Freguesia	€ 5.011,82 + IVA à taxa em vigor

**Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a**

**Movijovem – Ratificação**

A câmara deliberou ratificar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Movijovem, em 14 de Janeiro de 2005, relativo à ampliação da Pousada de Juventude, sita nas Penhas da Saúde, pela qual as partes acordam em alterar o prazo para a realização da obra, pelo que a redacção do nº. 1 da cláusula segunda passará a ser a seguinte:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1-O prazo para a realização da obra será até Dezembro de 2006, podendo no entanto as partes acordar na sua prorrogação caso a obra já tenha sido iniciada e seja dada garantia da sua conclusão.

**Centro de Emprego da Covilhã – Iniciativa Local de Emprego**

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 24º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
049/ILE/06	António Manuel Rabasquinho Fidalgo
051/ILE/06	MASTERTRIAL – Comércio de Portas e Automatismos, Lda.
054/ILE/06	Underline Your Ideas
056/ILE/06	MHB – Comércio de Vestuário, Lda.

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 24º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente ao projecto nº. 017/ILE/06, titulado em nome de Estrela Zen – Centro Holístico, Lda.

**Táxis – Pedidos de Estacionamento Temporário junto da Estação da CP e Central de Camionagem**

A Câmara, com base na proposta da Senhora Chefe da DIAG e considerando que:

- 1-de acordo com o regulamento municipal em vigor encontra-se fixado para as freguesias de Cantar Galo e de Vila do Carvalho o regime de estacionamento fixo por se apresentar como o mais correcto para a realização do interesse público municipal, dotando as freguesias de carros de aluguer em regime de praça fixa dada a distância que se encontram do centro da cidade;
  - 2-a hierarquia dos aglomerados urbanos estabelecida pelo Plano Director Municipal releva apenas para efeitos de administração urbanística dos espaços;
  - 3-a oferta de transportes nos locais da cidade da Covilhã ultrapassa largamente a procura;
  - 4-com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº. 251/98, de 11 de Agosto, e todas as alterações legislativas subsequentes, foi transferida para as Câmaras Municipais a competência para emissão das licenças de táxis, tendo ainda sido redefinido os requisitos para a autorização de estacionamento temporário dos carros de aluguer em regime de praça fixa, deixando de prever as situações referentes às horas de chegada dos comboios ou carreiras de serviço público como motivo excepcional para a referida autorização;
  - 5-pelo que no actual quadro legal, as Câmaras Municipais podem autorizar o estacionamento temporário de táxis em local diferente do fixado, apenas “excepcionalmente, por ocasião de eventos que determinem um acréscimo excepcional da procura”, o que não se verifica em nenhum dos dois casos em apreço,
- deliberou indeferir os pedidos formulados pelas empresas de táxis “Marcelino & Carrilho, Lda.” e “Pedro Antunes Inácio e Licínia, Lda.”, para estacionamento temporário junto à CP e à Central de Camionagem.

**Aquisição de Imóvel na Rua Sra. dos Prazeres nºs. 19 e 21 – Tortosendo**

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou autorizar a aquisição do imóvel situado na Rua Sra. dos Prazeres nº. 19 e 21, Tortosendo, propriedade de Maria José Campos, pelo valor de 5.000 Euros, para posterior reconstrução e alienação ou arrendamento.

**E.M. entre Verdelhos e Vale de Amoreira – Indemnizações pela Ocupação de Parcelas de Terreno**

A Câmara deliberou autorizar o pagamento das indemnizações, pela ocupação de parcelas de terreno necessárias para a execução da E.M. entre Verdelhos e Vale de Amoreira, a seguir mencionadas:

Nome do Proprietário	Parcela	Área (m²)	Valor
Alberto Proença Pires	19 e 20	57,41 e 47,30	€ 69,74
Amandio Morais Marcelino	32 e 33	56,66 e 108,12	€ 118,06
Josquim Gomes Duarte Gaspar	49	72,57	€ 303,74
José Freire Martins	65	146,86	€ 864,24
Maria do Patrocínio Pedra Veríssimo	76	117,51	€ 189,52

Silvina Luísa Pereira Dias Antunes	81 (1/2)	201,22	€ 167,00
António Soares Gonçalves	83, 103 e 104 (1/2)	-	€ 1.474,78
Sabino Soares Vicente	108 e 109	81,04 e 70,80	€ 1.118,10
Lino Leitão Saraiva	114	86,23	€ 83,36
Adelino Pais Almeida	119	40,17	€ 56,23
José Gomes Duarte	12, 57, 58 e 129	315,58/269,46	€ 6.551,33
João Luís Pereira	81 (1/2)	317,16/661,26	€ 167,00
Manuel Barbas	43 e 75	201,22	€ 632,07
TOTAL: € 12.194,55		251,14 e 120,04	

#### Sistema Interceptor da Grande Covilhã – Pedido de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de Desanexação da RAN e REN

A Câmara, reconhecendo o manifesto interesse público na construção do Sistema Interceptor da Grande Covilhã, para o tratamento das águas residuais do município, deliberou encarregar o DMAGF da emissão de declaração de utilidade pública para efeitos de desanexação da RAN e REN dos terrenos necessários à referida construção.

#### Reclamação/Pedido de Indemnização por Danos Materiais

A Câmara deliberou indeferir o pedido de indemnização apresentado pela Sra. D. Maria Helena Jesus Fonseca, por danos materiais sofridos numa queda, causada pelo facto da tampa de uma caixa, sita no passeio à saída do Centro de Fisioterapia, do Centro Comercial do Sporting, estar saliente, no montante de 279,80 Euros, devendo o assunto ser remetido à EDP responsabilizando-a pelo ocorrido.

#### Expropriações por Utilidade Pública no âmbito do Plano de Urbanização da Goldra – Programa Polis da Covilhã

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela n.º 22, com carácter de urgência, com os seguintes fundamentos:

- 1-Fundamentação: Plano de Urbanização no âmbito da implementação do Programa Polis Covilhã – construção de infra-estruturas;
- 2-Norma habilitante: v.g. artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961; artigo 16.º, alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- 3-Áreas da parcela de terreno a expropriar: 1 prédio urbano sito na Rua José Ramalho, 37, Freguesia de S. Martinho, concelho da Covilhã, constituído por fracções autónomas correspondentes a uma garagem de um piso com 63,6 m<sup>2</sup> e seis garagens de um piso cada uma delas com 35,3 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1035, descrito na C.R.P. da Covilhã sob o n.º 00088/291185;
- 4-Proprietário e demais interessados: Ricarte dos Anjos Matos, Eugénia Ferreira de Sousa Meruje, Manuel Pinto, António Peralta Oliveira, Beatriz da Conceição Claro, David Simão Coelho, José Manuel Campos Duarte;
- 5-Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação:
  - Garagem com 63,6 m<sup>2</sup> - € 7.138,00;
  - Garagens com 35,3 m<sup>2</sup> - (3.962,00 x 6) - € 23.772,00;
  - Total: € 30.910,00 (trinta mil novecentos e dez euros);
- 6-Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, conforme informação do DMOU: insere-se em Espaço Urbano – Aglomerado Urbano de nível 1 (PDM).

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

#### Empreitada da Obra de Concepção/Construção de Instalações Sanitárias para o Parque do Poço Grande – Prorrogação de Prazo

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou indeferir o pedido apresentado por Joaquim Dias Costa para a prorrogação do prazo da empreitada da obra de concepção/construção de instalações sanitárias para o parque do Poço Grande, por um período de 3 meses, tendo em conta que o adjudicatário baseia o pedido na necessidade da realização de outros trabalhos alheios à empreitada, que o impossibilita de cumprir o prazo estipulado.

#### Revisão de Preços:

#### - Empreitada da Obra de Requalificação da Reparação/Consolidação da Ponte Mártir-in-Colo

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a revisão de preços provisória da empreitada da obra de requalificação da reparação/consolidação da Ponte Mártir-in-Colo, no valor de 0,00 Euros.

#### - Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos

#### Intramuralhas da Covilhã – 2ª Fase

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intramuralhas da Covilhã, no valor de 18.329,22 Euros.

#### - Empreitada da Obra de Pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de pavimentação no Bairro da Cruz – Ferro, no valor de 3.882,81 Euros.

#### Recepções Provisórias:

#### - Empreitada da Obra de Execução de Obras de Urbanização

##### - Quinta do Alvito

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de execução de obras de urbanização – Quinta do Alvito, que dá conta de que a obra pode ser recebida provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

#### - Empreitada da Obra de Construção de um Telheiro no Edifício da DOTAM

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção de um telheiro no edifício da DOTAM, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

#### - Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Calçada de S. Martinho

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana da Calçada de S. Martinho, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF da abertura do respectivo inquérito administrativo.

#### Recepções Definitivas:

#### - Empreitada da Obra de Beneficiação do Acesso à Covilhã – Trabalhos Complementares – 1ª Parte

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do acesso à Covilhã – trabalhos complementares – 1ª parte, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, pelo que poderão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

#### - Empreitada da Obra de Beneficiação do Acesso à Covilhã – Trabalhos Complementares – 4ª Fase

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do acesso à Covilhã – trabalhos complementares – 4ª fase, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, pelo que poderão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

#### - Empreitada da Obra de Beneficiação do Acesso à Covilhã – Trabalhos Complementares – 5ª Parte

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de beneficiação do acesso à Covilhã – trabalhos complementares – 5ª parte, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, pelo que poderão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

#### - Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Biblioteca Municipal da Covilhã

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de arranjo urbanístico da zona envolvente à Biblioteca Municipal da Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

#### - Empreitada da Obra de Requalificação da Travessa do Cimo e do Peixe

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de requalificação da Travessa do Cimo e do Peixe, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, pelo que poderão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

#### - Empreitada da Obra de Construção de Infra-estruturas Eléctricas, Telefónicas do Parque Industrial do Tortosendo – 2ª Fase

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar

o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção de infra-estruturas eléctricas, telefónicas do Parque Industrial do Tortosendo – 2ª fase, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, pelo que poderão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

### Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Linha aérea a 15 Kv P/PTAS e rede aérea de BT/IP na zona da Teixeira	Unhais da Serra	420/03/BIPC	078/2003	€ 22.201,87
Linha aérea a 15 Kv P/PTAS e rede aérea de BT/IP na zona do Lascal	Unhais da Serra	421/03/BIPC	079/2003	€ 21.507,40
Linha aérea a 15 Kv P/PTAS e rede aérea de BT/IP no Sítio do Pioso	Verdelhos	1033/03/BIPC	232/2003	€ 16.788,52
Zona Nave da Areia nas Penhas da Saúde	Cortes do Meio	482/04/BIPC	112/2004	€ 6.553,01
Caminho de acesso à Quinta dos Carvalhos	Teixoso	2590/04/BIPC	493/2004	€ 1.331,97
Linha aérea a 15 Kv P/PTAS e rede aérea de BT/IP na Variante do Sarzedo	Sarzedo	4071/04/BIPC	803/2004	€ 16.005,00

Mais foi deliberado rectificar o valor do orçamento apresentado pela EDP, aprovado na reunião de Câmara realizada em 07/07/2006, para as infra-estruturas eléctricas do Loteamento da Corredoura, junto ao campo de futebol da ADE, de 27.887,68 Euros para 28.847,13 Euros.

### Trânsito e Sinalização

#### - Freguesia do Teixoso – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito – Bairro S. Salvador

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou, no âmbito da regulamentação a nível de trânsito no Bairro S. Salvador, freguesia do Teixoso, encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal e colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

#### - Freguesia do Teixoso – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito – Aldeia da Borrallheira

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou, no âmbito da regulamentação a nível de trânsito na Aldeia da Borrallheira, freguesia do Teixoso, encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal e colocação de sinalização vertical, conforme o proposto pelos serviços.

#### - Rua da Amoreira – Caminho Municipal entre a Freguesia do Teixoso e a Freguesia do Canhoso – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal e colocação da seguinte sinalização vertical, na Rua da Amoreira – caminho municipal entre a freguesia do Teixoso e freguesia do Canhoso:

Marcação Horizontal:

- marcação longitudinal (M1 – linha contínua), no eixo da faixa de rodagem;
- marcação longitudinal (M2 – linha descontinua), no eixo da faixa de rodagem;
- marcação longitudinal (M3 – linha contínua e descontinua), no eixo da faixa de rodagem;
- marcação das passagens para peões (M11) a implantar;
- a marca (M17 – raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas), nas zonas mortas, não utilizáveis pelos condutores, nomeadamente ilhéus direccionais e acessos às garagens das residências;
- a marcação longitudinal (M19 – linhas guias), delimitando a faixa de rodagem em toda a sua extensão;
- a marca (M8a – linha paragem), linha transversal continua, que indica o local de paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído pelo símbolo “STOP”, com base paralela à mesma, junto aos sinais verticais B2;
- a marcação da marca (M9a – linha de cedência de passagem), linha transversal descontinua, que indica o local de eventual paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído por um triângulo com base paralela à mesma, junto aos sinais verticais B1.

Sinalização vertical:

- colocação de 10 sinais verticais de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória);
- colocação de 1 sinal de informação H4 (via pública sem saída);
- retirar 1 sinal de informação H4 (via pública sem saída).

#### - EN 230 (Covilhã/Tortosendo) – Marcação Horizontal na Zona da Ribeira da Água Alta

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à seguinte marcação horizontal, na EN 230 Covilhã/Tortosendo, na zona da Ribeira da Água Alta:

- marcação da marca M1 – linha contínua;
- marcação da marca M3 – linha mista, constituída por uma linha adjacente a outra descontinua;
- marcação da Marca M19 – guias.

#### - Bairro do Refúgio – Entroncamento da Rua Grupo Refugiense com a Rua Conde José Calheiros – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à seguinte marcação horizontal, no entroncamento da Rua Grupo Refugiense com a Rua Conde José Calheiros:

- marcação da marca M14 – linha em ziguezague, em cor amarela;
- marcação da marca M12 – linha contínua de cor amarela, junto ao limite da faixa de rodagem;
- marcação da marca M8a – linha paragem, linha transversal continua, que indica o local de paragem, sendo esta reforçada pela marca no pavimento constituído pelo símbolo “STOP”, com base paralela à mesma, junto ao sinal vertical B2.

Mais foi deliberado proceder à colocação de 1 espelho parabólico, orientado para a esquerda, para vislumbrarem os veículos que circulam na Rua Grupo Refugiense, vindos da esquerda (sentido Covilhã), ajudando os munícipes que circulam na Rua Conde José Calheiros a aceder à referida rua, salvaguardando a integridade física destes e a segurança rodoviária.

#### Empreitada da Obra de Requalificação Urbana de Arruamentos Intramuralhas – Fase B – Plano de Sinalização Temporária

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar o plano de sinalização temporária para a empreitada da obra de requalificação urbana de arruamentos intramuralhas – fase B, proposto pela fiscalização.

#### Empreitada da Obra de Execução do Acesso Pedonal à Ribeira de Unhais da Serra – Suspensão de Trabalhos

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de execução do acesso pedonal à Ribeira de Unhais da Serra, por um período de 90 dias, ou seja, entre os dias 25 de Junho e 23 de Setembro, devendo o adjudicatário iniciar os trabalhos no dia 24 de Setembro.

#### Contratos de Arrendamento

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vice-Presidente e na sequência da elaboração de Relatório Sócio Familiar pelos serviços da Câmara Municipal da Covilhã ao agregado familiar do Sr. Rui Manuel Garcia, deliberou que o valor do contrato de arrendamento do fogo sito no Lote 15 – 2º Esq., Bairro do Cabeço – Tortosendo, seja de 156,00 Euros.

#### Processos de Obras Particulares

A Câmara, tendo em conta o critério utilizado em casos anteriores, deliberou, no âmbito processo de obras particulares nº. 164/00, titulado em nome de José Manuel Almeida e Silva, relativo à reconstrução de uma habitação da Rua da Carreira, freguesia da Erada, isentar o requerente do pagamento das taxas dos estacionamento públicos.

#### Comissões de Vistorias – Alteração

A Câmara, considerando as alterações do quadro de colaboradores da Divisão de Urbanismo, deliberou aprovar a seguinte composição para as Comissões de Vistorias:

1-Com vista à concessão de licenças de utilização, verificação das condições de habitabilidade e verificação das condições para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal:

**Membros efectivos:**

- Eng. Joaquim Carrilho;
- Eng. Pedro Ramos;
- Des. Fernando Girão.

**Membros suplentes:**

- Arq. António Madeira;
- Arq. Rui Ferrão;
- Arq. Sérgio Matosa.

2-Com vista à verificação das condições de conservação, segurança e salubridade dos edifícios:

**Membros efectivos:**

- Eng. Paulo Carreiro;
- Eng.ª Helena Gaiola;
- Eng.ª Luísa Barbosa.

**Membros suplentes:**

- Eng.ª Anabela Gonçalves;
- Arq. Rui Ferrão;
- Arq.ª Margarida Mestre.

3-Com vista a recepção provisória e definitiva de obras de urbanização em loteamento:

**Membros efectivos:**

- Eng. Joaquim Carrilho;
- Eng.ª Anabela Gonçalves;
- Arq. Sérgio Matosa.

**Membros suplentes:**

- Eng. Pedro Ramos;
- Des. Fernando Girão.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**

**Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2006/2007**

**- Alteração**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar as alterações ao Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006/2007, aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 19 de Maio de 2006, nomeadamente quanto ao valor global de carreiras públicas e circuitos especiais.

**Santa Casa da Misericórdia de Mértola – Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio ao tratamento de um menino de 5 anos, natural e residente em Safara, concelho de Moura, com tetraplegia incompleta, na Clínica “Ciren Havana”, em Cuba, no valor de 250,00 Euros.

**Funcionamento da Cantina Escolar do Teixoso – Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio à Comissão Gestora da Cantina Escolar do Teixoso, com vista à manutenção e funcionamento das infra-estruturas criadas para o efeito, durante o ano lectivo 2006/2007, no valor de 3.500,00 Euros.

**IV Feira Rural e Tradicional – Autorização de Despesas**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar as despesas inerentes à realização da IV Feira Rural e Tradicional, em colaboração com os 5 Ranchos Federados do Concelho, no próximo dia 24 de Setembro, na Praça do Município, no valor de 2.000,00 Euros.

**Actuação do Coro St. Amaro de Oeiras – Autorização de Despesas**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar as despesas inerentes à actuação do Coro St. Amaro de Oeiras, na freguesia do Teixoso, no próximo dia 16 de Setembro, no valor de 7.500,00 Euros.

**Celebração de Protocolo de Cooperação entre a UBI, a CMC e o Hospital Pêro da Covilhã – Aprovação**

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Universidade da Beira Interior, a Câmara

Municipal da Covilhã e o Hospital Pêro da Covilhã, cujo objectivo é o desenvolvimento de uma cooperação nos domínios da informação, investigação e extensão universitária, nomeadamente no âmbito da formação e intervenção em Psicologia e Educação, que se considere de interesse mútuo e que possa contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de actividades conjuntas entre as instituições, através da criação de um núcleo de apoio à comunidade, com a designação “Núcleo de Apoio Psicológico e Comunitário da Covilhã” – NAPsiCC.

**Para constar** e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**• DIVISÃO DE FINANÇAS**

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA DO MEIO - COVILHÃ**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 28 de Julho de 2006.

O Vereador em Permanência  
(Luís Barreiros)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REQUALIFICAÇÃO DA REPARAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA PONTE MÁRTIR-IN-COLO**”, de que foi empreiteiro a firma **STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA**, com

sede social em **Rua Marquês da Fronteira, nº 8, 3.ºD, em Lisboa**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 21 de Agosto de 2006.

O Vereador em Permanência  
(Luís Barreiros)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO JORGE DA BEIRA”**, de que foi empreiteiro a firma **CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 21 de Agosto de 2006.

O Vereador em Permanência  
(Luís Barreiros)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA OS LOUREIROS”**, de que foi empreiteiro a firma **JOAQUIM DIAS COSTA**, com sede social em **Ponte Mártir-in-Colo, 6200 Covilhã**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento

Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 21 de Agosto de 2006.

O Vereador em Permanência  
(Luís Barreiros)

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação: “EN (M) 18 – REVESTIMENTO SUPERFICIAL ENTRE GAIA E VARIANTE DA COVILHÃ (KM 17,262 – KM 33,600)”.**

A referida empreitada foi adjudicada pela EP-Estradas de Portugal, E.P.E. - Direcção de Estradas de Castelo Branco à empresa **SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.**, mediante contrato nº. 603, celebrado em 14.11.2005, pelo montante total de 246.237,99€ com exclusão do IVA.

A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho da Covilhã, 12 de Setembro de 2006

O Vereador em Permanência  
(Luís Barreiros)

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Fornecimentos

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não

**SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE**  
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200-151

Localidade: Cidade da Covilhã

País: Portugal

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622 / 633

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

**SECÇÃO VI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é de esclarecimento, cujas cópias estão juntas às

**19 DE SETEMBRO DE 2006**



peças patentes ao concurso público para o fornecimento e montagem de uma passagem superior junto ao Centro de Saúde da Covilhã, cujo anúncio foi publicado na II Série – Parte Especial, do Diário da República n.º 168, de 31 de Agosto de 2006.

07/09/2006 – Vice – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

#### I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada da obra de construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários e Auditório do Paul

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifício e de um auditório. Os trabalhos compreendem demolições, movimentos de terras, estabilidade, estruturas metálicas, alvenarias, rebocos, pavimentos, rodapés, revestimento de paredes e tectos, cantarias, serralharias, carpintarias, cobertura, loiças sanitárias, arranjos exteriores e paisagísticos, redes de abastecimento de águas, esgotos residuais, pluviais e de rega, infra-estruturas telefónicas, de telecomunicações-ITED, de AVAC e de gás natural, segurança contra incêndios e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidade e freguesia do Paul, concelho da Covilhã.

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 21 00 00 2

Objectos complementares

Vocabulário principal / Vocabulário complementar

45 21 29 00 6

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação  
270 dias

### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulamentam. / Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados. / A empreitada é por preço global e o valor para efeito de concurso é de 350.000,00€.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços Consórcio externo.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c).1 A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) As 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 8ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria, as 2ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e a 2ª subcategoria da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

e) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;

Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra;

Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 900.000,00€.

### SECÇÃO IV - PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Ppi Pei

Rf = \_\_\_\_\_ x 0,60 + \_\_\_\_\_ x 0,40

Pp Pe

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

19 DE SETEMBRO DE 2006



Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

133/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

24/10/2006

Custo 1.042,65 + IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (dd/mm/aaaa)

09/11/2006

Hora 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta - Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

10/11/2006

Hora 14:30

Local Secção de Compras, Concursos e Armazéns - Câmara Municipal da Covilhã

## **SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 270 dias, a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

12/09/2006 - Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Carlos Alberto Pinto

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

### **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de Secção de: Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Cidade Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço Internet (URL) <http://www.cm-covilha.pt>

### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

### **I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional / local

## **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

### **II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada da obra da rede de água / rede de esgotos na Estrada Municipal 501 – Gibraltar / Alto de S. Gião.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede de água e rede de esgotos. Os trabalhos compreendem movimentos de terras, construção de rede de água (ramais de água e hidrantes, diversos) e rede de esgotos (tubagem, camaras de visita e ramais de esgotos).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Estrada Municipal 501 entre o Gibraltar e Alto de S. Gião, freguesias do Teixoso e Verdelhos, concelho da Covilhã.

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Anúncio Electrónico

Contratos Públicos - Anexo II

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 30 00 9

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 31 42 6

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategorias 45.23.11/45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

### **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação: 180 dias

## **SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulamentam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é por série de preços e o valor para efeito de concurso é de 251.120,13€.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços.

Consórcio externo.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia

19 DE SETEMBRO DE 2006

relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c).1 A 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) O concorrente pode recorrer a sub-empregados, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;

Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra;

Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 150.672,07€.

#### **SECÇÃO IV - PROCESSOS**

##### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Anúncio Electrónico

Contratos Públicos - Anexo II

##### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço - 70%

b) Garantia de boa execução da obra e qualidade técnica da proposta - 20%

c) Prazo de execução da obra - 10%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

##### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

133/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

24/10/2006

Custo 130,49 + IVA. Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Condições e forma de pagamento

- Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

09/11/2006

Hora: 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

- Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 10/11/2006

Hora - 11h30

Local: Secção de Compras, Concursos e Armazéns - Câmara Municipal da Covilhã

**19 DE SETEMBRO DE 2006**

#### **SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

#### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: Prazo global máximo de 180 dias, a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

12/09/2006 - Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Carlos Alberto Pinto

#### **ANÚNCIO DE CONCURSO**

Fornecimentos

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

#### **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

##### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de: Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL): <http://www-cm-covilha.pt>

##### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

##### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

##### **I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

##### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

#### **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

##### **II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para o fornecimento de tout-venant de 1ª categoria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, com as características constantes do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã.

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Anúncio Electrónico

Contratos Públicos - Anexo II

Vocabulário principal Vocabulário complementar

14 21 20 00 0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Secção C, Subsecção CF, divisão 14, grupo 14.2, classe 14.21, categoria

14.21.1 e subcategoria

14.21.12.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

## **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

II.2.1) Quantidade ou extensão total

30.000 (trinta mil) toneladas.

## **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

1 dia

## **SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulamentam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Declaração de identificação e declaração de compromisso de honra. Declaração comprovativa da situação contributiva para a segurança social e declaração comprovativa da situação tributária.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC; Lista de fornecimentos da mesma natureza do que é posto a concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos  
Boletins de ensaio do material a fornecer; certificados de controlo de produção na fábrica; planos de frota.

### **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

## **SECÇÃO IV - PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

Anúncio Electrónico

Contratos Públicos - Anexo II

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

125/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

16/10/2006

Custo 33,35 + IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Condições e forma de pagamento - Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

30/10/2006

Hora: 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 31/10/2006

Hora 10:00

Local Secção de Compras, Concursos e Armazéns - Câmara Municipal da Covilhã

## **SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de entrega do material é o necessário até se atingir a totalidade do fornecimento - 30.000 toneladas, e será feito parceladamente.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

12/09/2006 - Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Carlos Alberto Pinto

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

### **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL) <http://www.cm-covilha.pt>

#### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

#### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

## **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

### **II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 60

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso por negociação com publicação previa de anúncio para a concessão do serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Adjudicação do serviço público de transportes colectivos urbanos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou

a prestação de serviços  
Freguesias do Tortosendo, Boidobra, Covilhã (sede do concelho), Canhoso, Teixoso, Cantar-Galo e Vila do Carvalho, do concelho da Covilhã.

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

60 11 20 00 6

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

60 11 22 00 8

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Secção I, Divisão 60, grupo 60.2, classe 60.21, categoria 60.21.3 e subcategoria 60.21.31.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

120 dias

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá prestar caução do valor de 25.000,00€, actualizada de 5 em 5 anos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada; declaração de compromisso de honra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Lista de concelhos com concessões da mesma natureza do que é posto a concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

**SECÇÃO IV - PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Mínimo: 3

Máximo: 5

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1. Tarifas a aplicar - 60%

2. Características técnicas dos veículos a afectar à concessão - 49%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

134/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 20/10/2006

Custo - € 115,55 + IVA. Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Condições e forma de pagamento

– Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data - 30/10/2006

Hora 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para a apresentação das propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista - 15/11/2006

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Não

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3 deve ler-se da seguinte forma: 120 meses a partir da celebração do contrato de concessão.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

12/09/2006 - Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,  
Carlos Alberto Pinto

**• ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL**

Controlo de Qualidade de Águas para Consumo Humano (Período de Colheitas: Julho 2006)							
Sistema Abastecimento	Tipo Captação	Parâmetros	D.L. 243/01 Anexo I e II (Nota)	CITEVE	ADC Controlo Operacional	Taxa de realização %	Taxa de conformidade %
			Nº Mínimo				
		Controlo de Rotina 1					
S1 - Barragem	Superficial	ESCHERICHIA COLI (E. COLI)					
		> 100					
S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 S10, S11, S12, S13	Subterrânea	COLIFORMES TOTAIS			151	> 100	98,83
S1 - Barragem	Superficial	CLORO RESIDUAL			151	> 100	100
		Controlo de Rotina 2 (Superficial)					



• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO E AMBIENTE  
 • DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

N.º	Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo N.º	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
	Data	Tipo	Resultado	Data Entrada				
2	2006/08/30	DES	Deferido	4214/06	2006/07/31	208227954	Sítio do Lameirão, Paul Construção de uma habitação unifamiliar	Telas finais
2	2006/08/29	DES	Deferido	4241/06	2006/08/01	173183808	Chão da Sede, Teixoso Construção de arrecadação alfaías agrícolas	Construção de uma arrecadação para alfaías agrícolas
2	2006/08/29	DES	Deferido	4551/06	2006/08/16	503641235	Rua dos Loureiros, Tortosendo Alterações	Alteração de um edifício habitacional
2	2006/08/30	DES	Deferido	4709/06	2006/08/30	130798843	Quinta do Chorão, lote 50, Conceição Licença para construção de muro	Muros de vedação
2	2006/08/31	DES	Deferido	4370/06	2006/08/08	505156733	Avenida da República, n.º 40, Conceição Alteração e ampliação de um edifício	Alteração de uma pensão
2	2006/08/31	DES	Indeferido	3184/06	2006/06/14	219802670	Pousada – EN 230, Tortosendo Apresentação de elementos	Muro de vedação
2	2006/08/31	DES	Indeferido	4206/06	2006/07/31	195440129	Rua da Valada, Erada Exposição	Isenção de pagamento de estacionamento
2	2006/08/31	DES	Indeferido	4161/06	2006/07/27	187556997	Quinta da Derrubada, Apresentou exposição	Construção de uma moradia
2	2006/08/31	DES	Deferido	3795/06	2006/07/11	120329840	Sítio do Barroceiro, Ferro Direito a informação	Direito a informação
2	2006/08/31	DES	Deferido	4126/06	2006/07/26	191200557	Urbanização Belo Zêzere, Rua H lote 101, Tortosendo	Ampliação de uma habitação
2	2006/08/31	DES	Deferido	4472/06	2006/08/16	173282245	Rua Direita, n.º 6, Aldeia de São Francisco de Assis Alteração e Ampliação de uma moradia	Ampliação de uma habitação
5	2006/08/31	DES	Deferido	3515/06	2006/06/29	501049193	Loteamento Álvaro Rascão Ferreira Pinto, Lote 1, Tortosendo Apresentou projecto construção de moradia	Construção de uma moradia
2	2006/01/09	DES	Deferido	4669/06	2006/08/28	502543817	Construções José Ramos Gil, L.da Edifício Laranjeiras – Rua Três Lagares, Apartado 378	Construção de um edifício
2	2006/08/31	DES	Deferido	4631/06	2006/08/24	503969668	Esquível ou Courelas, Tortosendo Pedido de averbamento de processo	Averbamento do processo
6	2006/08/31	DES	Deferido	3554/05	2005/07/06	500291144	Penhas da Saúde (Hotel Serra da Estrela), Vila do Carvalho Projecto de especialidades	Alteração e ampliação do hotel
1	2006/09/04	DES	Deferido	4785/06	2006/09/01	502937319	Rua Centro Paroquial, Boitobra Comunicação prévia	Comunicação prévia
2	2006/09/05	DES	Deferido	4636/06	2006/08/24	150077963	Rua Cons. Pedroso Santos, n.º 82, 1.º Esq. - São Martinho Pedido de averbamento de processo	Averbamento do processo
2	2006/08/31	DES	Deferido	4675/06	2006/08/29	148420583	Rua Dr. Francisco Garrett, Teixoso Alteração da habitação e comércio	Averbamento do processo
2	2006/08/31	DES	Deferido	4668/06	2006/08/28	502543817	Quinta da Arripiada, Lote 6, Santa Maria Construção de um edifício habitacional	Construção de um edifício destinado

2	2006/08/31	DES	Deferido	4670/06	2006/08/28	394/05	502543817	Construções José Ramos Gil, L.da Edifício Laranjeiras - Rua Três Lagares, Apartado.378	Quinta da Arripiada, Lote 3, Santa Maria Construção de um edifício habitacional	Construção de um edifício de habi- titação
1	2006/08/31	DES	Deferido	2234/06	2006/04/28	120/05	503982920	Covialvi - Construções, Lda. Rua da Risca n.º 9, Unhais da Serra	Largo Senhora do Rosário, São Martinho Substituição dos desenhos	Reconstrução e remodelação de um edifício
5	2006/08/31	DES	Deferido	3284/06	2006/06/20	240/05	145620638	António Vaz Vicente Santos Ribeiro Negro, Tortosendo	Ribeiro Negro, Tortosendo Construção de uma moradia unifamiliar	Construção de uma moradia
5	2006/09/06	DES	Deferido	4362/06	2006/08/08	314/03	130798843	António Fernandes Alves Carrola Quinta do Pinheiro, Lote 10-7º Esq.	Quinta do Choro, Lote 50, Conceição Pedido de licença de utilização	Licença de utilização de uma moradia unifamiliar
6	2006/08/31	DES	Indeferido	3717/06	2006/07/05	65/06	503224987	Construções Fernandes e F., Lda. Parque Industrial da Covilhã	Parque Industrial do Canhoso, Lote 5, Canhoso Apresentou especialidades	Construção de um pavilhão
6	2006/09/06	DES	Deferido	4089/06	2006/07/24	352/03	113874987	Maria Otília Rodrigues Rua Conde da Ericeira, Loja E, n.º 31	Largo ou Travessa do Carmo, Conceição Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
5	2006/08/29	DES	Deferido	3902/06	2006/07/14	376/04	184461138	Duarte Oliveira Fazendeiro Rua Santo António n.º 2	Rua de Santo António, São Martinho Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
5	2006/08/29	DES	Indeferido	2556/06	2006/05/15	505/99	503647284	José Cardoso Simão e Filhos, Lda. Av. Eugénio de Andrade, Lote n.º 66, R/C, Fundão	Quinta das Palmeiras, Lote 5, Santa Maria Emissão de licença de utilização	Licença de utilização
5	2006/08/29	DES	Deferido	3965/06	2006/07/18	298/03	125134053	Maria da Conceição Valente Urbano Pinto Rua Barroca do Pio, n.º 4 - Caixa 2063	Sítio da Várzea, Teixoso Pedido de licença de utilização	Licença de utilização de uma moradia unifamiliar
5	2006/08/29	DES	Deferido	3738/06	2006/07/07	77/05	507463323	J Louro e J Martins Construções Lda. Rua da Serra, 10 - Borrallheira, Teixoso	Quinta das Donas e Espertim, Loteamento Bequatro, Lote 54 Pedido de Ocupação da via pública Tortosendo	Ocupação da via pública
3	2006/08/29	DES	Deferido	4294/06	2006/08/03	449/65	139250689	José Barata Rua Montes Hermínios, n.º 45, Cortes do Meio	Cortes do Meio Apresentação de elementos	Certidão de propriedade horizontal
3	2006/08/29	DES	Deferido	3648/06	2006/07/05	97/85	130478466	Roselio Reis de Agilar e Outros Jardins Jacarandás, Lote 428-1.C. 5º A	Rua Direita n.º 20, Tortosendo Exposição	Licença de utilização de um edifício composto por 1 comércio e 2 habitações
1	2006/09/06	DES	Deferido	3990/06	2006/07/19	458/02	143076981	João José Oliveira Valério Quinta Sra. do Carmo - Apartado 87, Teixoso	Quinta da Ponte Nova, Teixoso Pedido de Autorização de Localização	Autorização de localização de estabelecimento industrial de tipo "2"
2	2006/09/07	DES	Deferido	4689/06	2006/08/29	208/03	204559871	Maria Isabel Pais Bizarro Quinta Vale do Mouro - Apartado 129, Teixoso	Quinta Vale do Mouro Exposição Teixoso	Exposição
1	2006/09/07	DES	Deferido	4865/06	2006/09/07	448/05	502194642	César Araújo Marcelino & Teresa Lda. Casegas	Quinta das Donas e Espertim, Loteamento Bequatro, Lote 28 Pedido de Averbamento do Processo Tortosendo	Averbamento do processo
2	2006/09/06	DES	Deferido	4599/06	2006/08/23	263	505629720	Buildeng-Investimentos Imobiliários, S.A Largo Luzia Maria Martins nº 1C, Escritório 1	Penedos Altos, Conceição Apresentação de elementos	Loteamento
2	2006/09/06	DES	Deferido	4111/06	2006/07/25	263	505629720	Buildeng-Investimentos Imobiliários, S.A Largo Luzia Maria Martins nº 1C, Escritório 1	Penedos Altos, Conceição Loteamento - Estudo das fachadas	Estudo de Alçados
2	2006/09/07	DES	Deferido	4820/06	2006/09/05	331/04	158171314	Jorge Manuel Dionísio Matias Rua Marquês de Pombal, 193, Cantar Galo	Ribeiro dos Fornos, Tortosendo Averbamento do Processo	Averbamento do Processo
1	2006/09/08	DES	Deferido	4842/06	2006/09/06	263/06	680048138	Freguesia do Canhoso Rua 1º de Dezembro nº 2, Canhoso	Largo da Capela - Canhoso Averbamento do Processo	Construção de uma Casa Moruária
1	2006/09/08	DES	Deferido	4716/06	2006/08/30	563/86	183531469	António Camba Antunes Rua do Ribeirinho nº 36	Rua do Ribeirinho, Sobral de São Miguel Exposição	Legalização de Alterações
2	2006/09/07	DES	Deferido	4846/06	2006/09/06	389/03	192154320	Rui Miguel Poleina Pinto Quinta Branca, Boidobra	Quinta Branca ou Corge ou Bauca, Boidobra Pedido de Averbamento	Averbamento do Processo
3	2006/08/29	DES	Deferido	4364/06	2006/08/08	498/52	145588610	Maria da Conceição Fernandes Paixão Duarte Rua Mateus Fernandes, 135 - 4.	Rua Fernando Brasa nº 31, Unhais da Serra Pedido de Licença de Utilização	Licença de utilização de uma moradia unifamiliar
5	2006/08/29	DES	Deferido	2190/06	2006/04/27	204/93	192933620	Mário Rui Siva Cruz Rua Dr. José de Carvalho.	Rua Dr. José de Carvalho, Paul Exposição	Licença de utilização do primeiro andar destinada a uma habitação.





*Dia 24 . Domingo . 10h30*  
**V Grande Prémio de Atletismo**  
(Belo Zêzere > Tortosendo)

*Local | Praça da Liberdade - Tortosendo*

*Dia 29 . Sexta-feira*  
**Feira de São Miguel**

*Local | Tortosendo*

*Dia 30 . Sábado*  
- 09h00 . **Troféu Inter-Freguesias de Karting**

*Local | Kartódromo do Tortosendo*

- 22h00 . **Teatro/Comédia "Desassossego"**  
Com João Rosa, Catarina Gonçalves e Daniela Faria

*Local | Teatro Cine da Covilhã*

*De Segunda a Sexta-feira . das 18h00 às 21h00*  
**Desporto para Todos**

*Local | Complexo Desportivo*

*Todas as Terças-feiras*  
**No mundo dos contos infantis**

*[com marcação prévia]*

*Local | Biblioteca Municipal*

- Das 09h00 às 11h00 . **Desporto para Todos**

*Local | Jardim Público (São Francisco)*

- Das 18h00 às 20h00 . **Desporto para Todos**

*Local | Jardim do Lago*

*Todas as Quartas-feiras*

- 14h30 . **Filmes para todos**

*Local | Biblioteca Municipal*

- Das 18h00 às 21h00 . **Desporto para Todos**

*Local | Complexo Desportivo*

*Todas as Quintas-feiras*  
**Visitas guiadas à biblioteca**

*[com marcação prévia]*

*Local | Biblioteca Municipal*

- Das 09h00 às 11h00 . **Desporto para Todos**

*Local | Jardim Público (São Francisco)*

- Das 18h00 às 20h00 . **Desporto para Todos**

*Local | Jardim do Lago*

*Sábado e Domingo . das 10h00 às 21h00*

**Desporto para Todos**

*Local | Complexo Desportivo*

